

Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmc.m.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 119 - Ano 1 - 3 págs

CRUZ MACHADO, SEXTA FEIRA 21 DE SETEMBRO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

FUNDADO PR EM 14.12.1957
Responsável: Ernani Fudal

Email: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	02
Portarias.....	
Licitações.....	03
Extratos de contratos e convênios.....	
Extratos de distratos.....	
Relatórios.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Resoluções.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO	
Diversos.....	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1385/2012

DATA: 20 de setembro de 2012.

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2012 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2012 e dá outras providências

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar nos projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1224/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2012 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº 1309/2011 LDO para o exercício de 2012, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

N.º	Especificação	2012
Órgão: 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade: 02.05 – CONSELHO TUTELAR		

Programa: 26 – Conselho Tutelar	
Função: 08 – Assistência Social	
SubFunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	
Projeto/Atividade: 1.013 – Construção Sede Própria Conselho Tutelar	R\$ 100.000,00
4.0.00.00.00 – 1.000 – Despesas Capital	R\$ 100.000,00
1 Construção Sede Própria Conselho Tutelar	1
Órgão: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade: 05.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Programa: 20 – Assistência Social Geral	
Função: 08 – Assistência Social	
SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Projeto/Atividade: 2.036 – Manutenção do CRAS	R\$ 7.000,00
4.0.00.00.00 – 1.000 – Despesas Capital	R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 107.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura às suplementações das metas Físicas e financeiras constantes do artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total ou parcial das seguintes metas financeiras:

N.º	Especificação	2012
Órgão: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade: 03.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS		
Programa: 31 – Nova Cruz Machado		
Função: 15 – Urbanismo		
SubFunção: 451– Infra-Estrutura Urbana		
Projeto/Atividade: 1.028 - Programa Nova Cruz Machado	R\$ 107.000,00	
4.0.00.00.00 – 1.000 – Despesas Capital	R\$ 107.000,00	

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 20 de setembro de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

LEI Nº 1386/2012

DATA: 20 de setembro de 2012.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito

Especial, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 107.000,00 (Cento e sete Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.05 – CONSELHO TUTELAR	
08.243.0026.1.013 – Construção Sede Própria Conselho Tutelar	
4.4.90.51.00 – 1.000 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0020.2.036 – Manutenção do CRAS	
4.4.90.52.00 - 1.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 107.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS	
15.451.0031.1.028 - Programa Nova Cruz Machado	
4.4.90.51.00 – 1.000 – Obras e Instalações	R\$ 107.000,00
TOTAL	R\$ 107.000,00

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 20 de setembro de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

LEI Nº 1387/2.012.

DATA: 20 de setembro de 2012.

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2012 e da

lei de diretrizes orçamentárias de 2012 e das outras providências

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar nos projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1224/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2012 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº1309/2011 LDO para o exercício de 2012, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

N.º	Especificação	2012
Órgão: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 05.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Programa: 20 – Assistência Social Geral		
Função: 08 – Assistência Social		
SubFunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente		
Projeto/Atividade: 1.036 – Convênio 140/12 - SEDS/CEAS/FEAS		R\$ 39.375,00
4.0.00.00.00 – 1.767 – Despesas Capital		R\$ 37.500,00
3.0.00.00.00 - 1.000 - Despesas Correntes		R\$ 1.875,00
1	Execução Convênio 140/12 SEDS/CEAS/FEAS	
TOTAL		R\$ 39.375,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura às suplementações das metas Físicas e financeiras constantes do artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º a anulação total ou parcial das seguintes metas financeiras:

N.º	Especificação	2012
Órgão: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 05.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Programa: 20 – Assistência Social Geral		
Função: 08 – Assistência Social		
SubFunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente		
Projeto/Atividade: 2.035 - Manutenção Secretaria de Assistência Social		
3.0.00.00.00 - 1.000 - Despesas Correntes		R\$ 1.875,00
TOTAL		R\$ 1.875,00

§ 2º o excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação, para a seguinte rubrica:

Receitas	Fonte	Excesso de Arrecadação Verificado
4.1.7.6.2.99.04 - Transf. Convênio. Programa Família Paranaense	1.767	R\$ 37.500,00
TOTAL		R\$ 37.500,00

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 20 de setembro de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

LEI Nº 1388/2.012.

DATA: 20 de setembro de 2.012.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 39.375,00 (Trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0020.1.036 – Convênio 140/12 - SEDS/CEAS/FEAS		
3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo		R\$ 1.875,00
4.4.90.51.00 – 1.767 – Obras e Instalações		R\$ 37.500,00
TOTAL		R\$ 39.375,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 1.875,00 (Um mil oitocentos e setenta e cinco Reais) referente a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0020.2.035 - Manutenção Secretaria Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 1.875,00
TOTAL		R\$ 1.875,00

§ 2º o Valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) referente ao excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação.

Receitas	Fonte	Excesso de Arrecadação Verificado
4.1.7.6.2.99.04 - Transf. Convênio. Programa Família Paranaense	1.767	R\$ 37.500,00
TOTAL		R\$ 37.500,00

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 20 de setembro de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 1962/2.012.

DATA: 20 de setembro de 2.012.

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2012 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2012 e das outras providências

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar nos projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1224/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2012 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº1309/2011 LDO para o exercício de 2012, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

N.º	Especificação	2012
Órgão: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 05.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Programa: 20 – Assistência Social Geral		
Função: 08 – Assistência Social		
SubFunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente		
Projeto/Atividade: 1.036 – Convênio 140/12 - SEDS/CEAS/FEAS		R\$ 39.375,00
4.0.00.00.00 – 1.767 – Despesas Capital		R\$ 37.500,00
3.0.00.00.00 - 1.000 - Despesas Correntes		R\$ 1.875,00
1	Execução Convênio 140/12 SEDS/CEAS/FEAS	
TOTAL		R\$ 39.375,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura às suplementações das metas Físicas e financeiras constantes do artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º a anulação total ou parcial das seguintes metas financeiras:

N.º	Especificação	2012
Órgão: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 05.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Programa: 20 – Assistência Social Geral		
Função: 08 – Assistência Social		
SubFunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente		
Projeto/Atividade: 2.035 - Manutenção Secretaria de Assistência Social		
3.0.00.00.00 - 1.000 - Despesas Correntes		R\$ 1.875,00
TOTAL		R\$ 1.875,00

§ 2º o excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação, para a seguinte rubrica:

Receitas	Fonte	Excesso de Arrecadação Verificado
4.1.7.6.2.99.04 - Transf. Convênio. Programa Família Paranaense	1.767	R\$ 37.500,00
TOTAL		R\$ 37.500,00

Artigo. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 20 de setembro de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

DECRETO 1963/2.012.

DATA: 20 de setembro de 2012.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 1388/2012.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal nº 1388/2012, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 39.375,00 (Trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0020.1.036 - Convênio 140/12 - SEDS/CEAS/FEAS	
3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 1.875,00
4.4.90.51.00 - 1.767 - Obras e Instalações	R\$ 37.500,00
TOTAL	R\$ 39.375,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 1.875,00 (Um mil oitocentos e setenta e cinco Reais) referente a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0020.2.035 - Manutenção Secretaria Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.875,00
TOTAL	R\$ 1.875,00

§ 2º o Valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) referente ao excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação.

Receitas	Fonte	Excesso de Arrecadação Verificado
4.1.7.6.2.99.04 - Transf. Convênio. Programa Família Paranaense	1.767	R\$ 37.500,00
TOTAL		R\$ 37.500,00

Artigo. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 20 de setembro de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº126/2012 - PMCM

INEXIGIBILIDADE Nº14/2012 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Ervino Tausenfreund.

OBJETO: Aquisição/extração de saibro de uma área de 3,630m² perfazendo 6,00 litros do imóvel rural nº20 na Linha Vitória.

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$3.000,00(três mil reais)

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 Inciso.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal
Cruz Machado

CONTRATADO
Ervino Tausenfreund

